



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.538 de 20 de abril de 2023

**REVOGA GRATIFICAÇÕES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga gratificações de servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, segue:

I – **BONFIM PEREIRA DE FREITAS**, Assessor Setorial I – Gratificação Extraordinária de 14% (quatorze por cento) item I da Portaria n.º 151/2021;

II – **EDILSON BELICIO DOS SANTOS**, Auxiliar Jardinagem – Gratificação 1/5 (um quinto) estabelecida na Portaria n.º 328/2021;

III – **JOSE NETO DE ARAUJO**, Diretor de Departamento de Tecnologia – Gratificação de 3/5 (três quintos) estabelecida na Portaria n.º 575/2021;

IV – **JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUSA**, Assessor Setorial III – Gratificação de 50% (cinquenta por cento) estabelecida na Portaria n.º 1.322/2022;

V – **VICKE LAINY DA SILVA**, Auxiliar de Secretária – Gratificação Extraordinária de 30% (trinta por cento) item IV da Portaria n.º 138/2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita

Publicado na FAMEP em 04/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: BB98E219
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011